

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1474, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Progressão Funcional ao servidor HERLANDER DA MATA FERNANDES LIMA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 613/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, e suas alterações, Instrução Normativa nº 66/2022 SGP/SEDGG/ME e Resolução CONSUN nº 35/2018; e o processo nº 23422.018409/2023-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor HERLANDER DA MATA FERNANDES LIMA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1967663, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 03 para o Nível 04, a partir de 09/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1474/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 228, de 21 de Dezembro de 2023.